



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 016 Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.001 - CONTROLADORIA MUNICIPAL

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa.....: 0055 - CONTROLE INTERNOCONTROLE INTERNO

Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUT. ATIVID.S ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 00016

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO GESTÃO

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.000,00

Ficha: 00022



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 016 Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00001/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 27 DE JANEIRO DE 2025

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2025.01.27 14:54:49 -03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 016 Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil , quinhentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.004 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0611 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Proj/Ativ.....: 2.162 - RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSORCIO SANEAMENTO BÁS

Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 138.800,00

Ficha: 00473

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 6.800,00

Ficha: 00474

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.900,00

Ficha: 00475

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil , quinhentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 162.500,00

Ficha: 00923



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 016 Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00002/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE JANEIRO DE 2025

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610

Assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204610  
Dados: 2025.01.28 16:26:03 -03'00'



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 016 Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 068/2025

Dispõe sobre a *Exoneração* de Motorista II.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a *pedido*, a Sr. **Wellington Pereira Belarmino**, do Cargo de **Motorista II**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 28 de janeiro de 2025.

  
NELSON MESQUITA GALVINO  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 016 Quarta - Feira, 29 de Janeiro de 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG -Cep: 37.218-000*

PORTARIA Nº 069/2025

Dispões sobre a exoneração de servidora *a pedido*.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Gavino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, e,

*Considerando* requerimento protocolado pela servidora *Joseane Rezende Silva* em 07 de janeiro de 2025, no *Departamento de Recursos Humanos*, pedindo *Exoneração* a partir de 06 de janeiro de 2025,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar *a pedido*, a servidora efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a Srª. *Joseane Rezende Silva*, matrícula nº 1643, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 28 de janeiro de 2025.

  
Nelson Mesquita Galvino  
Prefeito Municipal

*Telefone: (35)3843-1280*  
*CNPJ: 18.244.400.0001/08*  
*www.ijaci.mg.gov.br*